



CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ENFRENTAMENTO AO SAR´S-COV-2

No cenário de retorno gradual às atividades presenciais faz-se mister a distribuição de equipamentos de proteção individual para enfrentamento ao SR´S-Cov-2, por parte dos servidores, no entanto, face à demanda elevada de alguns EPI´S e o cenário orçamentário da Instituição, critérios de prioridade para distribuição fazem-se necessários. Isso posto, os critérios de distribuição propostos seguem abaixo elencados.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE EPI´S PARA SERVIDORES (DOCENTES, TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS)

- 1- Que estejam já atuando na modalidade presencial em um dos casos previstos no Ato da reitoria de N°399/20;
- 2- Que estejam atuando em Laboratórios autorizados pelo CGC a funcionar mediante enquadramento no Edital N°01/2021-PRPG/UFPI;
- 3- Unidades administrativas com atividades indispensáveis: sistema de rodízio de funcionários por setor;
- 4- Ministrem aula prática em ambiente hospitalar;
- 5- Ministrem aula prática em Clínicas internas que prestam serviço à comunidade externa;
- 6- Ministrem aula prática em Clínicas externas;
- 7- Ministrem aula prática que prevejam contato com membros da comunidade em geral (assistência social, educação física,...);
- 8- Ministrem aula prática em laboratórios ou outras unidades de ensino que envolvam discentes e técnicos, sem contato com membros da comunidade externa;
- 9- Demais atividades presenciais (extensão; pesquisa de campo).

Observação: uma vez atendido o critério para recebimento de EPI, o servidor terá que apresentar uma comprovação de capacitação, conforme prevê a Norma Regulamentadora (NR) de N° 06 (condicionante explicitada e explicada no documento: "Protocolo de solicitação e distribuição de EPI´S").



Da mesma forma, entendendo o papel social de uma Instituição de Ensino Superior Pública e o contexto da comunidade da IES, em especial os discentes, a Universidade Federal do Piauí, se propõe à, na medida do possível, também contemplar os discentes que apresentem vulnerabilidade social com os EPI'S. Para tanto o critério primeiro que será observado é se **o discente apresenta vulnerabilidade social sendo portanto contemplado com benefício da PRAEC**. Uma vez observado o atendimento à esse critério é que serão aplicados os abaixo elencados.

CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE EPI'S PARA DISCENTES

- 1- Estar matriculado em disciplinas que tenham aula prática em ambiente hospitalar;
- 2- Estar matriculado em disciplinas que tenham aula prática em Clínicas internas de atendimento à comunidade externa;
- 3- Estar matriculado em disciplinas que tenham aula prática em Clínicas externas;
- 4- Estar matriculado em disciplinas que que prevejam contato com membros da comunidade em geral (assistência social, educação física,...);
- 5- Estar matriculado em disciplinas que tenham aula prática em laboratórios ou outras unidades de ensino que envolvam docentes e técnicos, sem contato com membros da comunidade externa;
- 6- Estar oficialmente cadastrado em outras atividades presenciais da IES (extensão; pesquisa de campo).